



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE DISPENSA Nº 035/2025/SSA**

Processo nº SEI-2025-15007096, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico.

2º – FAVORECIDO: ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.527.588/0001-24.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, conforme item 11.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-00769109.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-0000776338.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20251466, Dotação nº 27.10.0228.2700.339040.16000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15007096, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.527.588/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos**, **Secretário**, em 30/10/2025, às 11:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00794694** e o código CRC **89C0BEAE**.

Referência: Processo nº SEI-2025-15007096

SEI nº 00794694

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: